





MEMO Nº. 001/2013 - Conselho Curador

João Pessoa, 27 de junho de 2013.

Ao Presidente do Conselho Curador da FUNETEC-PB **Prof. João Batista de Oliveira Silva**

Assunto: Renovação Mandato do Superintendente

Senhor Presidente:

- 1. Cumprimentando-a com saudações cordiais, subscrevemos-nos para discorrer sobre o mandato do Sr. Valdeci Ramos dos Santos na Superintendência desta Fundação, nomeado por meio da Resolução nº 003/2009 27/07/2009, a qual se encerra em 27 de julho do ano em curso. A vigência do citado mandato é de 04 (quatro) anos, podendo haver renovação, conforme o Art. 23 do nosso Estatuto Social, em sua 8ª Alteração.
- 2. Diante do exposto, e considerando as orientações dessa Presidência e os procedimentos necessários junto aos Cartórios de Registro e aos Órgãos Públicos, encaminhamos para vossa análise a minuta da Resolução 002/2013 Conselho Curador que trata da Renovação de mandato da Superintendência.
- 3. Sem mais, agradecemos antecipadamente e dispomo-nos para demais esclarecimentos.

Atenciosamente,

Alexandre Mariano Pereira Secretário Executivo FUNETEC-PB



FUNETEC-PB Fundação de Educação Tecnológica e Cultural da Paraíba

CONSELHO CURADOR

Resolução 003/2009

Resolução nº 003/2009, de 27 de julho de 2009, dispõe sobre a nomeação do Superintendente da FUNETEC/PB.

O PRESIDENTE DO CONSELHO CURADOR DA FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA E CULTURAL DA PARAÍBA – FUNETEC PB, com base no parágrafo 6°, do Artigo 21, do seu Estatuto,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear, ad referendum, o servidor Valdeci Ramos dos Santos para exercer a função de Superintendente da Fundação de Educação Tecnológica e Cultural da Paraíba;

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

João Barista de Oliveira Silva Presidente do Conselho Curador

Av. 1º de Maio, 720 - Jaguaribe - CEP: 58015-430 - João Pessoa-PB - Fone: (83) 222-3933 CNPJ: 02.168.943/0001-53



FUNETEC-PB

Fundação de Educação Tecnológica e Cultural da Paraíba CONSELHO CURADOR

RESOLUÇÃO Nº 002/2013

Resolução nº 002/2013, de 27 de julho de 2013, que dispõe sobre a renovação do mandato da Superintendência da FUNETEC-PB.

O PRESIDENTE DO CONSELHO CURADOR EM EXERCÍCIO DA FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA E CULTURAL DA PARAÍBA – FUNETEC-PB, em conformidade ao disposto no Arts. 21 c/c do seu Estatuto Social, no uso de suas atribuições e,

CONSIDERANDO o término da vigência da Resolução nº 003/2009 - Conselho Curador de 27-07-2009 na data 27 de julho do ano em curso.

CONSIDERANDO a previsibilidade de renovação de mandato enunciada no Art.
23 do Estatuto desta Fundação.

RESOLVE:

- Art. 1°. Reconduzir, *ad referendum*, o servidor **Valdeci Ramos dos Santos** no Cargo de Superintendente da Fundação de Educação Tecnológica e Cultural da Paraíba por 04 (quatro) anos.
- Art. 2°. Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

João Pessoa, 27 de julho de 2013.

JOÃO BATISTA DE OLIVEIRA SILVA Presidente do Conselho Curador FUNETEC-PB